

UNIÃO – PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 SETEMBRO/2007 A AGOSTO/2008

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.217		106.217
Pessoal Ativo	99.461		99.461
Sentenças Judiciais sem Precatório (do próprio Órgão)			
Sentenças Judiciais com Precatório (do próprio Órgão e de Outros da Administração Direta)	249		249
Demais Despesas com Pessoal Ativo	99.212		99.212
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.756		6.756
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, §1º da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	11.446		11.446
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial	249		249
Despesas de Exercícios Anteriores	4.885		4.885
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.312		6.312
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	94.771		94.771
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)			445.106.323
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V) = (III/ IV) x 100	0,021292%		0,021292%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,036802%			163.808
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,034962%			155.618

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

2) A despesa total com “Sentenças Judiciais com Precatório” refere-se a Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado de Pequeno Valor-SPV – dotação orçamentária do TRT 24ª Região (UO 15125): R\$ 164.079,88 e a Cumprimento de Precatórios da Administração Direta: R\$ 85.371,76.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi  
 Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças

Selzo Moreira Fernandes  
 Diretor do Serviço de Controle Interno

Amaury Rodrigues Pinto Júnior  
 Desembargador-Presidente